



VILA FLORES – RS

Estado do Rio Grande do Sul
MUNICÍPIO DE VILA FLORES

PROCESSO N° 275/2025
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 209/2025

O Município de Vila Flores-RS, em conformidade com o disposto no Art. 75, § 3º da Lei Federal nº 14.133/21, COMUNICA que pretende adquirir/contratar os seguintes bens/serviços:

Item	Descritivo	Quantidade	Unidade
1	Consulta com neuropsicólogo(a) para criança.	6	Unidade

Observação: As consultas deverão ser realizadas no consultório do profissional contratado, o consultório deve estar localizado a uma distância máxima de 30 Km de Vila Flores.

Os interessados em fornecer os bens/prestar os serviços acima descritos, devem encaminhar proposta para o e-mail compras@vilaflores.rs.gov.br no prazo abaixo estabelecido. Na proposta devem constar os dados da empresa, tais como CNPJ, endereço, telefone, e-mail, responsável, e demais dados.

PRAZO PARA ENVIO DAS PROPOSTAS: Até 16/07/2025, às 17:00.

Vila Flores, 11/07/2025.

EVANDRO ANTÔNIO BRANDALISE
Prefeito Municipal